



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIVALDA BEZERRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.053.336/0001-24  
Certidão nº: 57713638/2021  
Expedido em: 23/12/2021, às 13:55:28  
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIVALDA BEZERRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **08.053.336/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** LDA BEZERRA DOS SANTOS  
**CNPJ:** 3.336/0001-24

Resposta: O direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não existem pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas na alínea 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:56 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **6BE5.46E6.344B.D0AC**

Qualquer alteração ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3488409

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**  
**RAZÃO SOCIAL:** NIVALDA BEZERRA DOS SANTOS - ME  
**CNPJ:** 06.336/0001-24 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos  
**ENDEREÇO:** RUA GETULIO VARGAS, 1.471, CENTRO - ZONA URBANA  
**MUNICÍPIO:** BABACULANDIA - TO  
**FINALIDADE:**  
**CADASTRO:**

**HISTÓRICO:**  
**NÃO CONSTATADO DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA**

**Fundamentação:** Art. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.  
**Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.**  
A autenticidade da Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>  
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2021 - 13h 53m 37s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer alteração ou emenda invalidará este documento.  
Esta certidão é válida apenas se estiver vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
FGTS - CRF****Inscrição:** 08.053.336/0001-24**Razão Social:** NILVALDO BEZERRA DOS SANTOS**Endereço:** AV TOCANTINS 125 / CENTRO / BABACULANDIA / TO / 77870-000

Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Vigência:** 11/12/2021 a 09/01/2022**Certificação Número:** 2021121101414109693572

Emissão obtida em 23/12/2021 13:52:28

Utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)